

Telefone: (16) 3252-5615 e-mail: E0190P@CPS.SP.GOV.BR  
WWW.ETEC.DANS.COM.BR  
COMPONENTE CURRICULAR: 8 - GESTÃO AGROINDUSTRIAL (AGROINDÚSTRIA)  
Nº AULAS: 5,0 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
GRADUADO  
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL  
ROSEMARY CHIUCHI MAGRINI / 19.733.025 / 122.240.408-73 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 02, 03, 06 E 07/08/2018

HORÁRIO: 8H ÀS 10H30 E DAS 12 ÀS 15H30  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 017/02/2016 DE 29/03/2016 - PROCESSO Nº 1983/2016

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 8  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS Nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS Nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190 Bairro: LAGEADO - Cidade: SOROCABA  
Telefone: (15) 32331316/32331314 - e-mail: E0170P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETERFS.COM.BR  
COMPONENTE CURRICULAR: 19 - SISTEMAS ELÉTRICOS AUTOMATIZADOS(ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 03 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO  
GRADUADO  
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

ERICO PIEDADE DELFINO / 21.126.924 / 108.904.358-98 / 3º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 02, 03, 06 07/08/2018  
HORÁRIO: 8H30 ÀS 11H30 E DAS 14H00 ÀS 16H00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 208/01/2017 - PROCESSO Nº 4193/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/08/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 02/10/2018.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 017/12/2017 - PROCESSO Nº 2135/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/08/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 19/08/2018, Prorroga o Processo Seletivo de Docentes, nos componentes curriculares 1 - Artes (Base Nacional Comum)(Ensino Medio - BNC / PD ); 3 - Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD )

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

EDITAL nº 02/2018  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo faz saber que, de acordo com decisão da Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 434ª Reunião Ordinária de 29 de junho de 2018, estarão abertas, de 06 a 24 de agosto de 2018, inscrições ao concurso público de provas e títulos visando a obtenção do título de Livre-Docente, para a área de conhecimento: Ecologia do fitoplâncton marinho, junto ao Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo.

Nos termos dos artigos 125 a 129 do Regimento Geral da USP o concurso terá como base o programa de Ecologia do fitoplâncton marinho, constante deste Edital, e devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEBIMar e Congregação do IBUSP.

Programa:  
Os temas do concurso se referem à biogeografia e à ecologia do fitoplâncton marinho, em especial às interações do fitoplâncton com o ambiente físico-químico. Especificamente, a(o) candidata(o) deve demonstrar conhecimento sobre as forças físicas e biológicas que regulam o acúmulo e o crescimento (bottom-up), assim como o consumo e a dispersão (top-down) destes organismos nos oceanos. Técnicas de observação nas diferentes escalas de tempo e espaço, e o papel do fitoplâncton nos ciclos biogeoquímicos, são temas relevantes.

1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no prédio da Administração II do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, sito à Rodovia Manoel Hipólito do Rego, km 131,5, Pitangueiras, São Sebastião, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, indicando nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, número da cédula de identidade, número do CPF, instruindo-o com os seguintes documentos:

I – Tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital;

II – Prova de que é detentor do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – Memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação de seus méritos, em formato digital;

IV – Prova de fiquação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

V – Título de Eleitor;

VI – Comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno quando tenha ocorrido), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados.

Parágrafo Segundo - Os estrangeiros ficam também dispensados das exigências dos incisos IV a VI.

Parágrafo Terceiro – Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do IBUSP, publicando-se sua decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da publicação no D.O.E. da aceitação das inscrições, conforme consta do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e da Resolução nº 4320, de 13/11/1996.

3 – As provas constarão de:

I – prova escrita: (peso 1)

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: (peso 3)

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição: (peso 3)

IV – avaliação didática: (peso 1)

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEFE 006/2018, DE 01/08/2018  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE  
EDITAL EEFE/002/2018  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 20 de agosto de 2018, às 8 horas, na Sala da Congregação da EEFE-USP, à Avenida Professor Mello de Moraes, nº 65 – Cidade Universitária – São Paulo, a Primeira Etapa do Processo Seletivo para a Contratação de um docente por prazo determinado junto ao Departamento de Esporte, área Esporte e Deficiência, nos termos do Edital EEFE/002/2018, publicado no D.O.E de 19/06/2018, seção I, página 170 e retificado no D.O.E de 30/06/2018, seção I, página 185. A Comissão Examinadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof. Dr. Alexandre Moreira (EEFE-USP) – Presidente; Professores Doutores Edilamar Menezes de Oliveira (EEFE-USP) e Camilla Tortorici Pasin (EEFE-USP); Membros suplentes: Prof.ª Dr.ª Flávia da Cunha Bastos (EEFE-USP) – Presidente; Professores Doutores Luciano Basso (EEFE-USP) e Maria Urbana Pinto Brandão Rondon.

Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Examinadora acima mencionada e os candidatos a Professor Contratado III, a saber: Aline Miranda Strapasson, Gabriella Andreetta Figueiredo, José Ricardo Auricchio, Márcia Cristina Leite Pereira, Otávio Luis Piva da Cunha Furtado, Renata Nakata Teixeira, Wagner Ramon Rodrigues Silva e Vinicius Rodrigues Silva.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli  
Diretor

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital SVPES/EEL/USP 7/2018  
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

A Escola de Engenharia de Lorena - EEL da Universidade de São Paulo - USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAc/EEL/USP 41/2018 de Homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora, convoca o candidato JOEL FERREIRA DE BRITO a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola de Engenharia de Lorena da USP - Área I, na Estrada Municipal do Campinho, s/nr, bairro Campinho, na cidade de Lorena/SP, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, das 09 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, munido dos documentos previstos no Edital ATAc/EEL/USP 46/2017, de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas, visando a dar andamento à nomeação para o cargo de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais-LOB desta Escola, sob pena de ser considerado desistente do concurso.(Proc.USP 2017.1.1267.88.2)

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado CSCRH-SC  
Comunicamos que, nos termos do artigo 10 da Resolução USP 5872/2010, fica impossibilitada a contratação do LUCIANO CASSIO LUGLI, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESC/USP – Edital ATAc nº 25/2018.

EDITAL CSCRH-SC/USP 016/2018  
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Amélia Moreira Santos a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 03/08/2018, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAc/EESC/USP 25/2018 e ATAc/EESC/USP 54/2018, de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESC/USP.

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Referente ao EDITAL ATAc 045/2018

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, apreciou as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em RTP, doze horas semanais, junto a área de conhecimento de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto da FAUUSP, em que estão inscritos 06(seis) candidatos. Deferidos: 1º- Juliana Caroline de Alencar da Silva, inscrição nº 2616; 2º- Solange Moura Lima de Aragão, inscrição nº 4270; 3º- Julia Rodrigues Leite, inscrição nº 4910; 4º- Francine Mariliz Gramacho Sakata, inscrição nº 4971; 5º- Roberto Sakamoto Rezende de Souza, inscrição nº 5074 e 6º- Zeize Sbarai Sanches Ximenes, inscrição nº 5120; declarando-os, inscritos no Processo Seletivo EDITAL ATAc 045/2018. Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

Edital ATAc 055/2018

Referente ao Edital ATAc 045/2018  
CONVOCAÇÃO

As provas do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em RTP, doze horas semanais, junto a área

de conhecimento de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto da FAUUSP. Edital ATAc 045/2018, no qual estão inscritos os candidatos: 1º- Juliana Caroline de Alencar da Silva, inscrição nº 2616; 2º- Solange Moura Lima de Aragão, inscrição nº 4270; 3º- Julia Rodrigues Leite, inscrição nº 4910; 4º- Francine Mariliz Gramacho Sakata, inscrição nº 4971; 5º- Roberto Sakamoto Rezende de Souza, inscrição nº 5074 e 6º- Zeize Sbarai Sanches Ximenes, inscrição nº 5120; terão início no dia 20 de agosto de 2018, com instalação às 9h00min, na sala de reunião da Congregação, na Rua do Lago, 876, Cidade Universitária, Butantã/SP. Integrarão a Comissão Examinadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Denise Helena Silva Duarte – AUT, presidente da referida comissão; Alessandra Rodrigues Prata Shimomura – AUT e Maria de Lourdes Zuquim – AUP, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Pelo presente, ficam convocados os membros da Comissão Examinadora e os candidatos, para as provas a serem realizadas no Edifício Vilanova Artigas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no "campus" da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP – PPGA0 02/2018  
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PPGA0 2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Administração de Organizações, para ingresso no 1º trimestre letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
1.1. A Comissão Coordenadora do PPGA0 será responsável pela realização do Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado.

1.2. O Processo Seletivo de Mestrado será composto das seguintes etapas:

- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Administração (etapa apenas eliminatória);  
- Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (etapa eliminatória e classificatória).

1.3. O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar, no momento da mesma, comprovação de proficiência em língua inglesa e/ou portuguesa conforme descritos nos itens 8.2 (letra "k") e 8.3 (letras "f" e "g").

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo de Mestrado deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, do dia 3 de setembro até às 17h00 (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2018.

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga através da geração de boleto, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>. Em caso de pedido de isenção do pagamento de inscrição, o mesmo deverá ser solicitado à Comissão Coordenadora do PPGA0 até o início do período de inscrição, tendo por base a legislação pertinente em vigor e contendo a documentação que comprove a hipótese incidente.

2.3. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

2.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> e preencher o formulário de inscrição, anexando os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

a) Documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG.

b) Comprovante identificado de pagamento já efetuado da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de pagamento agendado) ou despacho com o deferimento da Comissão Coordenadora do PPGA0 sobre pedido de isenção, conforme item 2.2.

c) Comprovante de realização do Teste ANPAD – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, ou do GMAT – Graduate Management Admission Test, que indique a obtenção de uma pontuação igual ou superior a 50% da pontuação máxima e que esteja válido, no mínimo, na data do início do período de inscrição. Para efeitos da determinação da validade mencionada, serão considerados os critérios dos organizadores de cada teste.

2.5. O candidato poderá indicar em seu formulário de inscrição o interesse em concorrer em até 2 (duas) linhas de pesquisa do PPGA0.

2.6. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

2.7. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição, através do e-mail informado no formulário da mesma, até o dia 15 de outubro de 2018, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo de Mestrado serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>.

3.2. Será permitido que o candidato entre em contato com o docente pelo qual tenha interesse em receber uma possível orientação no curso de Mestrado do PPGA0.

4. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO

4.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Administração será composta de 30 (trinta) questões do tipo "teste de múltipla escolha", sendo 20 (vinte) sobre Teoria Geral de Administração e 10 (dez) sobre Métodos Quantitativos. Será considerado aprovado para a próxima etapa o candidato que responder corretamente um mínimo de 15 (quinze) questões, o que equivalerá à nota 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A bibliografia recomendada para a prova será a seguinte:

- BATEMAN, T. S.; SNELL S. A. Administração. 2ª edição. Porto Alegre : AMGH, 2012.

- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2012.

- LEVINE, D.M.; STEPHAN , D.F.; KREHBIEL, T.C.; BERENSON, M.L. Estatística: Teoria e Aplicações – Usando o Microsoft Excel em Português. 6ª edição. Rio de Janeiro : LTC, 2012.

4.3. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada na FEA-RP/USP, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), e sua aplicação está prevista para o dia 26 de outubro de 2018, com início às 14h00 e duração de 3 (três) horas. A confirmação da data da prova e o local exato de sua realização serão divulgados no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até o dia 16 de outubro de 2018.

4.4. Para realizar a prova, o candidato deverá portar documento de identificação válido com foto recente. Não será permitida a entrada na sala da prova após o início da mesma, sob qualquer hipótese.

4.5. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato utilizar aparelho eletrônico de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

4.6. O gabarito da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos em Administração será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até o dia 30 de outubro de 2018.

4.7. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até o dia 9 de novembro de 2018.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A ARGUIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

5.1. A inscrição para a Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, do dia 12 de novembro até às 17h00 (horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2018.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> e preencher o formulário de inscrição, anexando os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

a) Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado, devidamente preenchida, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>.

b) Currículo atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br>).

c) Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação (Anexo I). É fundamental atentar para as exigências obrigatórias de formatação e número mínimo de páginas do projeto de pesquisa. Se o candidato se inscrever em duas linhas de pesquisa, deverá apresentar um projeto para cada linha, devidamente identificado neste sentido.

5.3. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 5.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

5.4. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição, através do e-mail informado no formulário da mesma, até o dia 27 de novembro de 2018, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).

6. DA ARGUIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

6.1. A Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo deverá ocorrer entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2018, no período da tarde. A prioridade será para que ela seja realizada em um único dia.

6.2. A convocação detalhada dos candidatos, com data, local e horário específicos, será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até o dia 28 de novembro de 2018.

6.3. Até as 11h00 da data específica da sua Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo, o candidato deverá entregar cópias impressas do seu projeto de pesquisa e dos documentos comprobatórios das informações que constam no seu currículo Lattes. A entrega deverá ser feita na secretaria do Departamento de Administração da FEA-RP/USP (sala 27 do bloco A).

6.4. A informação do currículo Lattes para a qual não seja entregue documento comprobatório poderá ser desconsiderada na avaliação do candidato.

6.5. Não será aceito, em qualquer hipótese, documento comprobatório entregue fora das condições indicadas no item 6.3. Em caso de dúvida sobre a entrega dos documentos comprobatórios ou o horário de expediente do Departamento de Administração da FEA-RP/USP, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (16) 3315-3903 ou e-mail [rad@fearp.usp.br](mailto:rad@fearp.usp.br).

6.6. A Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo será realizada por docentes do PPGA0.

6.7. A nota do currículo será atribuída dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo, tendo por base as informações constantes no currículo Lattes do candidato, devidamente comprovadas, e a partir dos critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado.

6.8. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado serão os seguintes:

- Graduação em qualquer área (50% da pontuação);  
- Publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (10% da pontuação);  
- Publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (5% da pontuação);  
- Experiência profissional acadêmica (5% da pontuação);  
- Experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação);

- Orientações em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (5% da pontuação);

- Realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (10% da pontuação);

- Trabalhos técnicos (5% da pontuação);

- Intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação).

6.9. A nota do projeto de pesquisa será atribuída dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo, tendo por base a avaliação quanto à adequação à linha de pesquisa do PPGA0 pretendida e o cumprimento das orientações constantes no Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação.

6.10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota total do candidato é calculada como uma média aritmética simples entre